

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO
PARANÁ SAMU 192

RESOLUÇÃO 04/2020

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2019.**

O PRESIDENTE DO CIUENP, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o subitem 7.9 do Edital n° 002/2019 - Regulamento Especial,

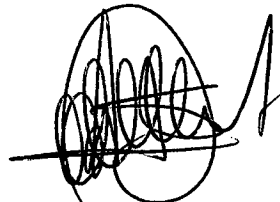
CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2019, objeto do Edital n.º 001/2019 Regulamento Especial, o qual foi homologado na data de 20 de setembro de 2019, pelo Edital n° 004/2019.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, aos 20 de março de 2020.



ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do CIUENP

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	22 / 03 / 2020
DE N.º	11.811
UMUARAMA	23 / 03 / 2020
Cooper. Educativa	
CIUENP / SAMU 192 - NOROESTE - PR	

Fg A-6